



PORTARIA Nº 934/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o advogado **WILLIANS AUGUSTO PESCADOR (OAB/SC 35.599)**, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Litorânea – Subseção de Navegantes, desta forma, revoga-se a **Portaria 2052/2025**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente